Andreia Sofia Lima Carvalhido — excluído *b*)
Catarina Isabel Godinho Correia Lopes — excluído *b*)
Célia Maria Portela Granja — excluído *b*)
Fernando Alves Morim — excluído *b*)
Helena Maria de Sousa Oliveira — excluído *b*)
Hugo Alexandre Neto Antunes — excluído *b*)
Júlio Manuel Vieira e Ramos Vieira — excluído *b*)
Laurentina Miranda Mendes — excluído *b*)
Luís Filipe da Rosa Vieira — excluído *b*)
Luís Filipe da Silva Rodrigues — excluído *b*)
Luís Manuel Maia Cardoso Loureiro — excluído *b*)
Marta Cristina Loureiro da Costa — excluído *b*)
Pedro Miguel Coutinho dos Santos — excluído *b*)
Renata da Costa Pinto — excluído *b*)
Sandra da Conceição Campelo Pereira — excluído *b*)
Sara Raquel Correia Gonçalves — excluído *b*)
Sérgio Manuel Ribeiro Azevedo — excluído *b*)
Sílvia Morais Gonçalves — excluído *b*)
Susana Maria Ferreira Gomes Pereira — excluído *b*)
André Filipe Araújo Azevedo — excluído *a*)
Andreia Sofia de Oliveira Dias — excluído *a*)
Ângelo Francisco da Silva Coelho — excluído *a*)
Carlos Miguel da Rocha Fortes — excluído *a*)
Cristiano Pires Antunes Soares — excluído *a*)
Fernando Tiago Miranda Barbosa Vilaça — excluído *a*)
Janete Conceição Silva Machado — excluído *a*)
João Manuel da Silva Lemos de Jesus — excluído *a*)
Jorge Nelson Gonçalves de Macedo — excluído *a*)
Juliana da Cruz Ferraz — excluído *a*)
Liliana Patrícia dos Santos Martins — excluído *a*)
Luísa Maria Barbosa Martins — excluído *d*)
Maria Isabel Afonso Pereira — excluído *a*)
Maria Manuela dos Santos Melo Rodrigues — excluído *a*)
Mário Jorge Ferreira Alves Pereira — excluído *a*)
Micael Ivan Gomes Feliciano — excluído *a*)
Nuno André de Sousa Silva — excluído *a*)
Nuno Miguel Lopes Raposo — excluído *a*)
Orlando Manuel Arsénio Ribeiro — excluído *a*)
Pedro Manuel Torres Rodrigues — excluído *a*)
Pedro Miguel Pereira de Oliveira — excluído *a*)
Pedro Nuno Custódio Leal — excluído *a*)
Rita Isabel Gaspar Lobato Cortesão — excluído *a*)
Sérgio Miguel Rodrigues de Matos — excluído *a*)
Susana Patrícia Alves Martins — excluído *a*)
Vânia Alexandra da Silva Lima — excluído *a*)
Vítor Baptista Oliveira Dias — excluído *a*)
Vítor Leonel Freitas Reis — excluído *a*)

a) Por ter faltado à prova de conhecimentos.
b) Por ter nota inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos.
c) Por ter faltado à entrevista profissional de seleção.
d) Por ter nota inferior a 9,5 valores na avaliação curricular.

4 de junho de 2012. — O Vereador, com competência delegada, *Dr. Domingos Ribeiro Pereira*.

306167554

MUNICÍPIO DE BORBA

Aviso n.º 8322/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações de 2012-05-09, cessou por motivo de aposentação, a relação jurídica de emprego público, o assistente operacional, Isidoro de Jesus Cabaço Carapinha, com efeitos a 01 de junho de 2012.

12 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Ângelo João Guarda Verdades de Sá*.

306174552

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PERA

Aviso n.º 8323/2012

Lista unitária de ordenação final

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, 22 de janeiro, na sua atual redação, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castanheira de Pera, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 16, de 23 de janeiro de 2012, depois de homologada por meu despacho datado de 29 de maio de 2012.

1.º Vítor Manuel Borges Fontes — 17,64 valores;
2.º Carlos Manuel Pereira da Conceição — 17,05 valores;
3.º Olga Maria Rodrigues Henriques — 16,35 valores;
4.º Rui Pedro da Conceição Figueiredo — 16,22 valores;
5.º Pedro Manuel Simões Rodrigues — 15,39 valores;
6.º Carlos Alberto Ramos da Fonseca — 15,04 valores;
7.º Manuel Martins Rodrigues — 14,80 valores.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º e para os efeitos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 36.º ambos da citada Portaria, ficam desta forma notificados todos os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referido do ato de homologação da lista unitária de ordenação final.

Da homologação mencionada pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

31 de maio de 2012. — O Presidente da Câmara, *Fernando José Pires Lopes*.

306168153

MUNICÍPIO DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 8324/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz se público que por falecimento a 19/4/2012, cessou a relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado, o trabalhador:

José Manuel Silva Fontes, assistente operacional, posição remuneratória entre a 7.ª e 8.ª e nível remuneratório entre 7 e 8.

4 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva.*

306176983

Aviso n.º 8325/2012

Em cumprimento do disposto no artigo 37.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que por despacho da Caixa Geral de Aposentações, de 3/5/2012 cessou por motivo de aposentação, a modalidade de relação jurídica de emprego público por contrato de trabalho por tempo indeterminado, o trabalhador:

António Fernando Magalhães Silva, assistente operacional, posição remuneratória entre a 6.ª e 7.ª e nível remuneratório entre 6 e 7, com efeitos a 31/5/2012.

4 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Dr. Joaquim Monteiro da Mota Silva*.

306176959

MUNICÍPIO DA CHAMUSCA

Aviso n.º 8326/2012

Alteração ao Regulamento do Plano Diretor Municipal (PDM) de Chamusca: Artigo 20.º Espaços Industriais, Artigo 21.º Espaços Agrícolas, Artigo 22.º Espaços Florestais

Por deliberação do executivo da Câmara Municipal de Chamusca, em 11 de junho de 2012, torna-se público que se encontra em fase de Participação Pública, nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de outubro, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009 de 20 de fevereiro, esta alteração do Regulamento do Plano Diretor Municipal, durante 15 dias úteis, seguintes à data da sua publicação no *Diário da República.*

Todo o processo referente à presente alteração poderá ser consultado no Departamento De Obras, Urbanismo, Ambiente e Serviços Urbanos e todos os interessados que pretendam apresentar observações ou sugestões deverão efetuá-lo por escrito para o mesmo local.

12 de junho de 2012. — O Presidente da Câmara, *Sérgio Morais da Conceição Carrinho.*

206175824